



## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0015/2022-SMS

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0015/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 SSP-CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, com sede no município de Toledo, Estado do Paraná, sito a Rua Mitsugoro Tanaka, Nº 145, Centro, Ind. Nilton A. C. Arruda CEP:85903-630 inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, Tel: (45) 2103-1166, E-mail:licitacao@pratidonaduzzi.com.br, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal a **Sr. WALTER BATISTA DA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 14.777.153-3 SSP/PR e do CPF nº 825.863.301-53, domicílio comercial no município de Toledo, Estado do Paraná, sito a Rua Mitsugoro Tanaka, Nº 145, Centro, Ind. Nilton A. C. Arruda CEP:85903-630. Acordam em apostilar o Contrato nº 0015/2021-SMS, decorrente Pregão Eletrônico nº 106/2020, A.R.P. nº 006/2021 - SMS, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída as seguintes dotações:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
COVID Manutenção/Custeio – Medicamento Atenção Básica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 - federal
Emenda Parlamentar - Atenção Primária	0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000
	0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000

conforme o processo nº P206063/2022.



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 01 de agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Viviane de Moraes Cavalcante".

**VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE  
CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF: 623.340.483-56

2. \_\_\_\_\_  
CPF: 071.525.34795.

**Visto:** Assessoria Jurídica da SMS.